



Número: **0800832-25.2019.8.20.5135**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Almino Afonso**

Última distribuição : **13/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.093,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JAEDESON DE MEDEIROS SILVA (AUTOR)	PEDRO EMANOEL DOMINGOS LEITE (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63227 435	26/11/2020 22:29	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado

APELAÇÃO CÍVEL (198) nº 0800832-25.2019.8.20.5135
Relator(a): Desembargador(a) **MARIA ZENEIDE BEZERRA**

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO que as partes foram intimadas do Acórdão (ID 7309469), deixando decorrer o prazo legal, .
sem interposição de recurso, tendo o mesmo *transitado em julgado* às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia 27 de outubro de 2020, motivo pelo qual procedo com a remessa do presente feito à Comarca de origem. O referido é verdade; **dou fé**.

Natal/RN, 26 de novembro de 2020

NICHOLAS SQUIRES PORPINO
Chefe de Secretaria

